

CERTIDÃO Nº. 04/2018/CMS. Corumbá/MS, 07 de fevereiro de 2018.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido APRESENTADO ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, a Implantação do Curso de Medicina na cidade de Corumbá - MS.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (151^a) Centésima Quinquagésima Primeira Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de Fevereiro de 2018.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que o Conselho Municipal de Saúde atendendo à solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS incluiu na pauta da Reunião a apresentação dos Consultores e Avaliadores do Ministério da Educação/MEC, Senhores Roberto Queiroz e Júlio Henrique Croda em visita técnica realizada na Rede do Sistema Único de Saúde/SUS, na cidade de Corumbá/MS, para implantação do Curso de Medicina, com a 1^a etapa do laudo prévio de APTO. Ao término o Pleno deliberou favorável a implantação do curso que terá como responsável o Gestor da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá que dará inicio aos trâmites do projeto de implantação do Curso.

Léia Vilalva de Moraes

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 16b8b402

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>